



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras

www.pmvc.ba.gov.br

**ESCLARECIMENTO Nº 02 SOBRE O EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2023 - SMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25505/2022**

Ementa: Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela pessoa jurídica G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ao Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SMED.

A pessoa jurídica G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI encaminhou à Pregoeira, no dia 07 de março de 2023, pelo endereço eletrônico compraslicitasmed@gmail.com, o Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, conforme segue:

“(…)A Empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.155.999/0001-55, sito à Av. Tancredo Neves, 2539, Edif. CEO SALVADOR, Torre Londres, Sala 2609, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-021, vem respeitosamente através deste email esclarecer as seguintes dúvidas:

1. A licitante apresentando um modelo de BDI de 24,20% em excel, em seus anexos, assim como na alínea:

4.11. O BDI a ser adotado pelas empresas concorrentes deverá ser igual ou inferior ao utilizado por esta secretaria, ou seja, de 24,20% (vinte e quatro virgula vinte por cento), devendo ainda estar dentro das faixas aceitáveis para valores de taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) definidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário, do Tribunal de contas da União.

Dúvida: Como vocês usaram o valor de 24,02% na Planilha, como proceder? Uma vez que mudando o BDI para 24,20% o valor total da obra ficará acima do valor global do edital.”

Em resposta ao quanto elencado pela pessoa jurídica G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI foi enveredado esforços sendo encaminhado a Coordenação de Infraestrutura SMED, na pessoa do Sr. Maximiliano Leandro Alves, e para o responsável técnico Eng. Danilo Damasceno tendo estes respondido via e-mail conforme segue:

“Informo que houve um equívoco no percentual, sendo a diferença percentual de 0,18% no valor total do serviço, trazendo irrisório impacto financeiro considerando o volume total do que será contratado. Salientamos também que será adotada a modalidade de pregão eletrônico visando obter uma empresa vencedora com valores mais razoáveis e aceitáveis mantendo sempre a primazia na qualidade técnica de execução, podendo a referida empresa atribuir seus respectivos valores a seus serviços sem perda de ganho que lhe ache pertinente.”

Diante do exposto, considerando o pedido de esclarecimento formalizado pela pessoa jurídica G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, publique-se para conhecimento de todos os interessados.

Vitória da Conquista – BA, 09 de março de 2023.

Gicele Pereira de Sousa
Pregoeira